

**PORTARIA N.º 31.242/2024**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

**RESOLVE:**

1º- **DESIGNAR** o Sr. SIDNEI LUIZ RIQUETTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável pelo Fundo Municipal de Prevenção contra Sinistros de Balneário Camboriú.

2º- **DESIGNAR** a Sra. BRUNA TEIXEIRA ADRIANO, cupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotada na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

3º- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 27 de maio de 2024.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito